

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 501/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da avaliação que **aprova** os servidores Docentes, a seguir relacionados, no Estágio Probatório a que estão submetidos desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo:

Servidor	Siape	Exercício	Cargo	Processo n°	Vigência
Alessandra Regina Muller Germani	1306018	16/03/10	Professor do Magistério Superior	23205.001278/ 2011-64	16/03/2013
Alexandre Manoel dos Santos	1768691	15/03/10	Professor do Magistério Superior	23205.001205/ 2011-72	15/03/2013
Ana Maria Basei	1578337	15/03/10	Professor do Magistério Superior	23205.001210/ 2011-85	15/03/2013
Anderson André Genro Alves Ribeiro	1507453	08/03/10	Professor do Magistério Superior	23205.001214/ 2011-63	08/03/2013
Andre Gustavo Schaeffer	1771980	12/03/10	Professor do Magistério Superior	23205.001218/	12/03/2013
Andressa Sebben	1770127	18/03/10	Professor do Magistério Superior	23205.001203/ 2011-83	18/03/2013
Andrey Luis Binda	1768145	16/03/10	Professor do Magistério Superior	23205.001215/	16/03/2013
Angela Derlise Stube	1765178	08/03/10	Professor do Magistério Superior	23205.001188/ 2011-73	08/03/2013
Ani Carla Marchesan	1729810	16/03/10	Professor do Magistério Superior	23205.001209/	16/03/2013
Antonio Alberto Brunetta	1556743	23/03/10	Professor do Magistério Superior	23205.001192/ 2011-31	23/03/2013
Antonio Inácio Andrioli	2760133	11/03/10	Professor do Magistério Superior	23205.001302/ 2011-65	11/03/2013
Antonio Marcos Correa Neri	1488944	23/03/10	Professor do Magistério Superior	23205.001213/ 2011-19	23/03/2013

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 16 de maio de 2013.

Prof. Jaime Giolo Reitor pro tempore da UFFS